

Praça São Francisco, S/N CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará Fone: (88) 3537.1201 www.salitre.ce.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA № 2024.02.16.01S PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024.02.16.01S

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.02.16.015, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE — SIOPS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

PROPONENTE: VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Diante do exposto, o(a) Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei n^2 14.133/2021, .



Praça São Francisco, S/N CEP: 63 155-000, Salitre/Ceará Fone: (88) 3537,1201 www.salitre.ce.gov.br



DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Salitre/CE, 29 de abril de 2024

GEORGIA DE SOUZA PEREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRICULA Nº 1217054